



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS D.U. Nº 076/2018 – ASJUR/PRES.**

Processo nº **00112-00005146/2018-49**

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **031/2018 – ASCAL/PRES/NOVACAP**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-000 doravante denominada **NOVACAP**, representada pelo seu Diretor-Presidente, **CANDIDO TELES DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, e seu Diretor de Urbanização **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **ULTRAPAV LTDA**, estabelecida na Rodovia GO 020 Km18, Sala 01, Zona Rural, Bela Vista de Goiás - GO, CEP 75.240-000, inscrita no CNPJ Nº 17.129.319/0005-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 4461652 e inscrito(a) no CPF sob nº 062.678.991-99, residente e domiciliado na Rua das Palmeiras, SN, Quadra 46, Lote 17, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia - GO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 076/2018 - ASJUR/PRES, tendo em vista o Parecer nº 189/2019 - ASJUR/PRES, (Doc. SEI nº 22276675), o Voto do Senhor Diretor de Urbanização, (Doc. SEI nº 22743094), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP (Doc. SEI nº 22748315), com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e o que mais consta do processo SEI nº 00112-00005146/2018-49, de conformidade com as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente Termo Aditivo, é a inclusão de filial da empresa, na Ata de Registro de Preços nº 076/2018 - ASJUR/PRES (doc SEI Nº 11646853), que tem por finalidade a aquisição de CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente com aplicação à frio, para uso exclusivo nas operações de tapa Buracos no Distrito Federal, e demais setores desta Companhia,

**PARÁGRAFO ÚNICO**

Inclui-se, a filial da empresa **ULTRAPAV LTDA, CNPJ Nº 17.129.319/0005-48**, como fornecedora do objeto na Ata de Registro de Preços 076/2018 - ASJUR/PRES (doc SEI Nº 11646853).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados e ratificados os demais termos da **Ata de Registro de Preços nº 076/2018 - D.A - ASJUR/PRES**, da qual este Termo Aditivo torna-se parte integrante e inseparável.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ASSINATURAS

Este Termo Aditivo tem validade a partir da assinatura das partes contratantes, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo SEI nº 00112-00005146/2018-49, integram este instrumento, independentemente de transcrições.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL:

**CANDIDO TELES DE ARAUJO**

DIRETOR-PRESIDENTE

**ELZO BERTOLDO GOMES**

DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

**ULTRAPAV LTDA**

**HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA**

Instrumento de Outorga de Poderes:

Contrato Social (Doc. SEI nº 11284472)



Documento assinado eletronicamente por **HELDER HENRIQUE VALIN BARBOSA, Usuário Externo**, em 03/06/2019, às 09:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 03/06/2019, às 12:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA Mat - 973.386-8, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/06/2019, às 13:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 03/06/2019, às 13:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=23017683)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=23017683)  
verificador= **23017683** código CRC= **CC228E87**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

---

00112-00005146/2018-49

Doc. SEI/GDF 23017683